DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Outros Atos 4

Poder Legislativo 5
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.921, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária realizada no dia 22 de outubro de 2026, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64.

§1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010502 SERVIÇO TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes R$ 18.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 106

26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes R$ 12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 109

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS R$ 750.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 129

TOTAL R$ 780.000,00

§2º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto parcialmente com recursos oriundo de transferências de recursos financeiros, em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação *(95 – 1721.53.0.1.00.00)* R$ 30.000,00

§3º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto parcialmente com a anulação de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações:

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS R$ -750.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 136

TOTAL R$ 780.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2026/2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 23 de outubro de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

ADRIANE BENEDITO ZAGATTO
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.184, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.921/2026.

§1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010502 SERVIÇO TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes R$ 18.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 106

26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes R$ 12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 109

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS R$ 750.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 129

TOTAL R$ 780.000,00

§2º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto parcialmente com recursos oriundo de transferências de recursos financeiros, em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação *(95 – 1721.53.0.1.00.00)* R$ 30.000,00

§3º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto parcialmente com a anulação de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações:

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS R$ -750.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 136

TOTAL R$ 780.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2026/2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 23 de Outubro de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADRIANE BENEDITO ZAGATTO

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3835/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GRAXA PARA A FROTA DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. **Data de Entrega dos documentos e propostas: 09/11/2026 às 08:30 horas.**

Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4498/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AROMATIZADOR VARETAS E SABONETE LIQUIDO TRANSPARENTE, PARA REALIZAR UMA ATIVIDADE COLETIVA DE ACOLHIMENTO, CONVIVÊNCIA, REFLEXÃO E VALORIZAÇÃO DO AUTOCUIDADO PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DOCIAL, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. **Dia 10/11/2026 – às 09:00 horas**. Edital disponível através do site: https://www.itajobi.sp.gov.br/licitacoes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4677/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFALTICO OBJETO DO TERMO CONVÊNIO N° 100365/2026, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE ITAJOBI, E EXECUÇÃO DE SARJETÕES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA", conforme especificações constantes no Anexo I do edital. **Dia 11/11/2026 – às 09:00 horas**. Edital disponível através do site: https://www.itajobi.sp.gov.br/licitacoes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4664/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA AS OFICINASREALIZADAS NO CRAS, GRUPOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PAIFI, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. **Dia 12/11/2026 – às 09:00 horas**. Edital disponível através do site: https://www.itajobi.sp.gov.br/licitacoes.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1619/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BOLOS E TORTAS PARA ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALMENTE REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, EVENTOS INSTITUCIONAIS E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; EM ESPECIAL PARA OS GRUPOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CONVIVÊNCIA E GRUPOS DA BOLSA FAMÍLIA, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. **Data de Entrega dos documentos e propostas: 13/11/2026 às 08:30 horas.**

Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1908/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS E COZINHA PILOTO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. **Data de Entrega dos documentos e propostas:16/11/2026 às 08:30 horas.**

Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2865/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. **Data de Entrega dos documentos e propostas:17/11/2026 às 08:30 horas.**

Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Itajobi, 22 de outubro de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado Nº007/2025

A **DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** através da Diretora Municipal, Marta Elaine Aleixo, convoca os candidatos do cargo abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025, para comparecerem à atribuição de aulas referente às vagas remanescentes, na **Diretoria Municipal de Educação**, **à Rua Atilio Bastreghi, nº 30, Jd dos Ipês, neste município de Itajobi**, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 125 HS

DIA 27/10/2026 (terça-feira) às 08horas, os classificados do nº 87 ao nº115 que não possuem contrato vigente neste município e a incompatibilidade de horário.

Todos os candidatos convocados devem obrigatoriamente apresentar os documentos originais exigidos como requisitos no Edital, sendo eles: diploma/certificado de graduação com o devido histórico escolar, certificados de pós graduação e declaração de acúmulo com horário da unidade escolar (se houver).

O não comparecimento dos candidatos na data e local estabelecidos será considerado como desistência.

Itajobi, 23 de outubro de 2026

MARTA ELAINE ALEIXO

Diretor do Departamento Municipal de Educação

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 51.840.601/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação para a realização de Sessão Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, no uso de suas atribuições legais, escudada nos termos do art. 15, incisos I, § 1º da L.O.M, resolve tornar público e CONVOCAR toda a Edilidade deste Poder Legislativo, para a Sessão Extraordinária que realizar-se à no dia 26 de outubro de 2026, às 17:00 horas, com a seguinte Pauta:

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 155/2026 – PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO, O P.L. Nº. 180/2026.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

P.L. Nº 180/2026 – INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E DESENVOLVIMENTO DAS QUATRO LINGUAGENS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 23 de outubro de 2026.

VEREADOR LUÍS BRÁS PIOVESAN
Presidente da Câmara